

## Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste ESTADO DO PARANÁ





### Publicado no Jornal "O Presente" em 11/11/2010

#### **DECRETO Nº 2728/2010**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1332/2010 de 10 de novembro de 2010,

#### DECRETA

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas nas seguintes dotações:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 – ASSESSORIA DE IMPRENSA

02.03.004.131.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

30000000000 - Despesas de Custeio

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 26.000,00

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

05.02 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

05.02.004.123.0006.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA

300000000000 - Despesas de Custeio

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339093000000 - Indenizações e Restituições

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 3.500.00

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. INDUST. E COMERCIO

09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. COMERC. E SERVIÇOS

09.04.022.661.0018.2050 – INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA

300000000000 - Despesas de Custeio

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 1.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...... R\$ 31.000,00

Art. 2.º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



# Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste ESTADO DO PARANÁ





### 04.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.02.004.122.0004.2010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

300000000000 - Despesas de Custeio

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339035000000 - Serviços de Consultoria

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 24.000,00

339039000000 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 7.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 10 de Novembro de 2010.

> NORBERTO PINZ **Prefeito**